ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE 2008: _____

--- Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. José Paulo Carvalho tendo questionado se o serviço de bibliomóvel se encontra desactivado e, em caso afirmativo, qual a razão para essa desactivação. Seguidamente referiu que teve uma reunião com a comissão de moradores da zona do Pinhal do Ofir e que se constata que era urgente a Câmara Municipal tomar medidas tendentes a evitar o uso abusivo do mesmo pinhal, o qual, é propriedade privada e vê, todos os fins de semana, uma ocupação indevida por pessoas que se alheiam completamente desse facto. Mais referiu que, pese embora tenha conhecimento que se encontra em fase adiantada um estudo para intervenção no local, seria boa medida arranjar soluções para evitar o estacionamento em toda aquela área, facto que já desincentivava aquele tipo de ocupação, sendo que poderia, eventualmente, solicitar ao PNLN que efectuasse a vedação daqueles terrenos.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá que se referiu à nomeação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas, tendo constatado com estranheza que, nem a Junta de Freguesia de Marinhas, nem a Junta de Freguesia de Esposende têm representação nesses Conselho, sendo que, é levado a pensar que se deve ao facto de serem ambos os presidentes daquelas juntas eleitos do Partido Socialista.
Interveio a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho tendo referido que o serviço de

bibliomóvel não foi desactivado, está sim a ser reestruturado o serviço de modo a que não seja somente um equipamento que empresta livros mas também que tenha outras valências, como por exemplo que promova projectos de animação do livro nas escolas.
Relativamente às nomeações para os Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas referiu que se adoptou nomear os Presidentes de Junta e esta escolha em nada pode ser entendida como um afastamento desta ou de outra força partidário, e a não nomeação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas deve-se somente ao facto de este ser o representante da DREN na Equipa de Apoio às Escolas dos concelhos de Esposende e Barcelos, o que traria necessariamente constrangimentos institucionais no exercício desta representação.
Interveio seguidamente o senhor Presidente que referiu que há cerca de um ano e meio que a Câmara Municipal tem um estudo para promover uma solução em tudo idêntica á que irá ser implementada com o projecto previsto para a zona do Ofir, onde vai ser redimensionado o perfil dos arruamentos, contudo, dado que já houve aprovação do projecto e da candidatura e, desta forma se pensa iniciar os trabalhos até final do corrente ano, entendeu-se por bem aguardar e executar a tarefa a título definitivo e não provisório. Mais referiu que, efectivamente é um problema que urge solucionar, mas que os proprietários dos terrenos ali inseridos, ou pelo menos grande parte deles, também nunca manifestaram vontade em colaborar, designadamente no que concerne à reflorestação.
Interveio o senhor Vereador Dr. José Paulo Carvalho tendo referido que entende a posição do senhor Vereador Dr. Tito e Sá, relativamente a esta coincidência quanto ao facto de as Juntas não representadas serem ambas governadas por executivos do Partido Socialista, contudo, entende que se trata de um exercício de um poder discricionário e, como tal, aceita o critério de nomeação que foi adoptado. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.329,27€
Fundos Permanentes ---------- 4.550,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 728.372,22€
no Banco Português de Negócios ---------- €
no Banco Espírito Santo ---------- 23.526,39€
no Banco Português de Investimento ---------- 100.132,37€
no Banco Espírito Santo ---------- 159.710,49€
no Banco Santander Totta ---------- 15.676,70€
no Banco Millennium BCP ---------- 7.332,55€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 403,14€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 217.862,22€
No Banco Português de Negócios ---------- 355.920,32€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 22/2008, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de Outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. José Paulo Carvalho e Dr. António Garrido por, conforme declararam, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 - "ALIENAÇÃO DE LOTES PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - BELINHO - ESPOSENDE" - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. ----------

Foi presente em reunião o Relatório de Análise de Propostas do Concurso Público "Alienação de Lotes para Habitação a Custos Controlados - Belinho - Esposende". Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A ACTA RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E, ASSIM, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO À SOCIEDADE "LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, SA", NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DAQUELA ACTA. ----------

04.02 – REGULAMENTOS: _____

04.02.01 - "REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA E HIGIENE URBANA" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de regulamento "Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Limpeza e Higiene Urbana". Foi ainda presente em reunião, Edital e respectiva publicação em Diário da República. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A VERSÃO FINAL DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA E HIGIENE URBANA E SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. ----------

04.02.02 - "REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de regulamento "Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação". Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

Durante o período da discussão, o senhor Vereador Dr. José Paulo Carvalho sugeriu a introdução de um conjunto de acertos de redacção, os quais foram, por unanimidade, acolhidos.
Interveio também o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo referido que, dada a actual conjuntura económico financeira, este Regulamento deveria ter uma baixa significativa no valor das taxas, de modo a assim permitir que, aqueles mais carenciados, pudessem também aceder à construção, bem como sugeriu que fosse introduzida uma taxa reduzida para a recuperação de edifícios degradados, incentivando, por esta via, a sua recuperação.
Continuando no uso da palavra, referiu que o zonamento proposto neste regulamento está desfasado no tempo devendo ser revisto de forma a adequá-lo com a realidade actual.
Interveio, a pedido do senhor Presidente, o chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, tendo referido que este regulamento já contém em si uma forma de incentivo à recuperação de edifícios degradados, operação que não é tributada em sede de TMU.
Por unanimidade foi deliberado proceder a um ligeiro acerto no zonamento proposto.

Ausentou-se definitivamente da reunião o senhor Vereador Engº Luis Vale, cuja ausência foi, por todos, considerada justificada.

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O PROJECTO DE

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, BEM COMO ORDENAR QUE SEJA EFECTUADA A DEVIDA PUBLICIDADE.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. ----------

04.03 – POLÍTICA DE QUALIDADE E AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: _____

04.03.01 – POLÍTICA DE QUALIDADE E AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA PARA EFECTIVAÇÃO DE PEQUENOS AJUSTES. ---

Foi presente em reunião proposta apresentada pelo senhor Presidente relativa a pequenos ajustes a efectuar na Política da Qualidade e Ambiente da Câmara Municipal de Esposende, a qual passa a ter a seguinte redacção de acordo com o proposto:

"A Câmara Municipal de Esposende, assumindo e cumprindo o seu papel efectivo de principal responsável pela promoção do desenvolvimento harmonioso do concelho, da qualidade de vida dos seus munícipes e procurando ser um referencial de dignidade, de modernidade, de competência e eficiência dos seus serviços públicos, decidiu implementar e manter um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente, a sua certificação segundo as normas NP EN ISO 9001 - Qualidade e NP EN ISO 14001 - Ambiente, fundamentado numa Política que se estrutura e desenvolve visando a melhoria contínua, traçando objectivos e metas sistemática e progressivamente mais ambiciosos, e de acordo com os seguintes vectores:

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO
Protegendo, valorizando e potenciando os recursos existentes e criando factores novos e inovadores de atractividade e desenvolvimento social e económico, compatíveis com a salvaguarda e valorização dos interesses ambientais locais, no cumprimento rigoroso dos requisitos legais e outros aplicáveis designadamente aos aspectos ambientais da Organização, prevenindo as várias formas de poluição;

PROMOÇÃO DA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS
Criando e incentivando as condições da sua valorização individual e colectiva, a participação cívica e a cooperação inter-institucional, estimulando e despertando os valores da responsabilidade social individual, das empresas e de todas as entidades que contribuem com a sua actividade para o desenvolvimento socio-económico do concelho;

PRESTAÇÃO EFICIENTE E FACILIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO
Garantindo aos seus utilizadores padrões elevados de qualidade e acessibilidade, num assumido esforço de modernização, simplificação, desburocratização e inovação nos

procedimentos, meios e formas, assegurando a igualdade e facilidade do acesso aos serviços e a adequada gestão dos impactes ambientais de todas as suas actividades;

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
Promovendo o desenvolvimento das competências adequadas ao nível de qualidade e melhoria do desempenho, visadas para a prestação do serviço, a dignificação deste e também a realização pessoal enquanto indivíduos, cidadãos e agentes prestadores de serviços de mérito e interesse público." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO AGORA APRESENTADA DA POLÍTICA DE QUALIDADE E DE AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - "INFRAESTRUTURAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - 1ª FASE (APÚLIA, MARINHAS E FORJÃES" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião o Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 422/DIM/2008, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02 - "PAVIMENTAÇÃO EM CUBO DE GRANITO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À CRUZ VERMELHA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -

Foi presente em reunião o Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 421/DIM/2008, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 - "CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO 74/92" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião o Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 420/DIM/2008, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

05.01.04 - "EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DA BANCADA DO POLIDESPORTIVO DE CURVOS" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião o Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 444/DIM/2008, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.05 - "ARRANJOS EXTERIORES AOS EDIFÍCIOS DO CENTRO CÍVICO E CENTRO DE DIA DE MAR - ESPOSENDE" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião o Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 437/DIM/2008, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - "PROCESSO N.º 740/2005 - FERNANDO PATRÃO & FILHOS, LDA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento

Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de oito mil cento e cinco euros (8.105,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA UM TOTAL DE 8.105,00 €. ----------

05.02.02 - "PROCESSO N.º 82/2003 - J. GOMES FERNANDES - GAB. ARQUIT. URBANISMO E PLANEAMENTO, LDA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de cinco mil e trezentos euros (5.300,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA UM TOTAL DE 5.300,00 €. ----------

05.02.03 - "PROCESSO N.º 534/2003 - DIA PORTUGAL - SUPERMERCADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de doze mil euros (12.000,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA UM TOTAL DE 12.000,00 €. ----------

06 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM: ___

06.01 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. – RELATÓRIO DE GESTÃO - 1.º SEMESTRE DE 2008 – PARA CONHECIMENTO. --

Foi presente em reunião Relatório de Gestão - 1º Semestre 2008 da "Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.". Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

07 – SERVIÇOS SOCIAIS: _____

07.01 - "MARIA CECÍLIA DE SÁ EIRAS DO VALE" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação 139/SAS/08 do Serviço de Acção Social, relativo à proposta de isenção do pagamento de rendas na Habitação Social de Esposende pela munícipe Maria Cecília de Sá Eiras do Vale. Foi ainda presente em reunião, Contrato de Arrendamento Habitacional. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS RENDAS À MUNÍCIPE EM CAUSA, ATENDENDO ÀS DIFICULDADES ECONÓMICO FINANCEIRAS QUE ATRAVESSA, SUSPENSÃO ESTA QUE TERÁ UMA DURAÇÃO DE UM ANO, EVENTUALMENTE PRORROGÁVEL, DEVENDO PARA O EFEITO OS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DESTA CÂMARA EFECTUAR, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO SOCIAL SOBRE A SITUAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR. ----------

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01 - "JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES" - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA CAPELA MORTUÁRIA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Forjães, a solicitar apoio financeiro para a realização de obras na Capela Mortuária de Forjães. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

08.02 - "COOPERATIVA CULTURAL DE FÃO" - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"A Cooperativa Cultural de Fão tem sido, nos últimos anos, regular e tem orientado as suas acções na defesa da identidade cultural de Fão e das suas gentes.
Nesse sentido, propomos à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 500€ (quinhentos euros) de forma a apoiar a implementação do Plano de Actividades que a referida Cooperativa se propõe realizar." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR À COOPERATIVA CULTURAL DE FÃO UM SUBSÍDIO DE 500,00 € PARA APOIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SEU PLANO DE ACTIVIDADES. ----------
Votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, cujo sentido de voto, conforme declarou, se deve ás razões já por si enunciadas na última reunião. ----------

09 – COMÉRCIO E INDÚSTRIA: _____

09.01 - "BELIDISCO - MANUEL GONÇALVES DIAS MOREIRA" - RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - EXPOSIÇÃO. ----------

Foi presente em reunião exposição relativa à restrição do horário de funcionamento do estabelecimento "Belidisco" sito no lugar do Caniço, freguesia de Belinho. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS ELEMENTOS APRESENTADOS, RESTRINGIR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM CAUSA PARA AS 2h00, EXCEPTO NO DOMINGO DE PÁSCOA, NA NOITE DE CARNAVAL E NA NOITE DE PASSAGEM DE ANO, BEM AINDA NO DIA DE ANIVERSÁRIO DO MESMO ESTABELECIMENTO, O QUAL DEVERÁ SER INDICADO PRÉVIAMENTE PELO PROPRIETÁRIO DO MESMO. ----------

09.02 - "CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE" - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. ----------

Foi presente em reunião pedido de alargamento de horário de encerramento do estabelecimento "Centro Novas Oportunidades", em Esposende, tendo merecido Informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento, com o seguinte teor:

"1. O presente processo de horário foi requerido em 15 de Maio de 2008, por Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, para um estabelecimento denominado "CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES".

2. O mapa de horário foi deferido e emitido em 09 de Setembro de 2008 com o seguinte horário:

- *Segunda a Sábado das 09:30 Hrs ás 20:00 Hrs*
- *Julho, Agosto e Dezembro (Diário) das 09:30 Hrs ás 22:00 Hrs*
- *Descanso Semanal ao Domingo*

3. Em 09 de Setembro de 2008, o requerente apresentou pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Esposende, GNR e ACICE solicitando alargamento de horário de encerramento para as 22:00 Horas." Segue-se data e assinatura----------

O senhor Director do Departamento de Administração Geral emite o seguinte despacho:

"Face ao solicitado pelo requerente, deixo à consideração de V.ª Ex.ª eventual envio à Câmara Municipal para alargamento do respectivo horário, ou, para arquivamento do processo." Segue-se data e assinatura----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO EM CAUSA ATÉ ÀS 22H00, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO RESPECTIVO PROCESSO. ----------

10 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

10.01 - "MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO DE ESPOSENDE" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião o Mapa de Ruído do Concelho de Esposende. Foi ainda presente em reunião Informação da Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos 40_A/DASU/08. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O MAPA DO RUÍDO DO CONCELHO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO MANDAR PROCEDER À REMESSA DO MESMO, PARA EFEITOS DE VALIDAÇÃO, À AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, DANDO ASSIM CUMPRIMENTO AO REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, BEM COMO

DELIBEROU QUE, APÓS OBTIDA ESSA VALIDAÇÃO, SEJA O MESMO INTEGRADO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ESPOSENDE. ----------

10.02 - "JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA" POSTURA DE TRÂNSITO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a Postura Municipal de Trânsito da Freguesia de Apúlia. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE APÚLIA, BEM COMO SUBMETER A MESMA PARA APROVAÇÃO FINAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE. ----------

10.03 - "PORTO E NORTE DE PORTUGAL" - ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

Num contexto de reorganização das entidades públicas regionais com responsabilidades na área do turismo face à existência de um número excessivo de orgãos regionais e locais, o Decreto-lei 67/2008, de 10 de Abril estabelece o regime jurídico e mapa das áreas regionais de Turismo de Portugal continental, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento destas entidades regionais de turismo.

O referido decreto determina, ainda, que cada Entidade Regional de Turismo seja dotada de estatutos propostos pelas respectivas Comissões Instaladoras e aprovados por portaria conjunta dos membros do governo na área da administração local, finanças, administração pública e turismo.

No caso da Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Norte, da qual fazem parte, além das extintas Regiões de Turismo – Alto Minho e Verde Minho entre outras – e da tutela, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Área Metropolitana do Porto, a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e a ADETURN, os respectivos estatutos foram homologados pelo Governo a 28 de Agosto com publicação em Diário da República de 15 de Setembro de 2008

A integração do Município de Esposende na Entidade Regional de Turismo do "Porto e Norte de Portugal" depende de manifestação prévia e expressa, constituindo, esta participação, requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais.

Para a obtenção de uma maior rentabilidade no negócio turístico na Região Norte é essencial que se evolua para a actuação conjunta e coordenada entre agentes públicos e privados.

A incorporação de Esposende na "Porto e Norte de Portugal", com quatro marcas regionais (Minho, Porto, Douro e Trás-os-Montes) que suportam a diversidade de marcas locais e sub-regionais existentes, é uma mais valia e uma solução equilibrada que contribui para uma dimensão crítica e necessária à coerência do produto turístico desta região.

O Turismo é um sector de forte concorrência, daí estarmos convictos que a nossa inclusão nesta nova entidade beneficiará de uma promoção conjunta muito mais forte e agressiva do destino, dando dimensão e projectando ainda mais a visibilidade do Município de Esposende e a Região Norte no contexto nacional e internacional.

Nestes termos, PROPONHO à Câmara Municipal que delibere, no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal para que Esposende passe a integrar a Entidade Regional de Turismo do "Porto e Norte de Portugal" Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA QUE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PASSE A INTEGRAR A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO "PORTO E NORTE DE PORTUGAL". ----------

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO: _____

1 – **ATRIBUIÇÃO DE GRATUITIDADE DE PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS. ----------**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – **ATRIBUIÇÃO DE GRATUITIDADE DE PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS. ----------**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR A GRATUITIDADE DO PASSE ESCOLAR AOS ALUNOS INDICADOS NA INFORMAÇÃO SOCIAL APRESENTADA COM BASE NOS FUNDAMENTOS DAQUELA CONSTANTES. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

MINUTA DA ACTA

N.º 23/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
23 de Outubro de 2008